

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração

Deliberação n.º 8/2026

Sumário: Deferindo o pedido de exoneração de Keila da Conceição Moreno Mendonça, do Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

De 10 de setembro de 2026

Keila da Conceição Moreno Mendonça, Auxiliar dos Serviços Gerais, do quadro do pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas conforme a Deliberação n.º 7/2021, de 11 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 81, II Série, de 20 de maio, alterada pela Deliberação n.º 21/2022 de 06 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, e da Republicação n.º 23/2022, no Boletim Oficial n.º 110, II Série, de 06 de julho, foi-lhe deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, nos termos do artigo 243.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho, e pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2026. — O Conselho de Administração, *Samira Alexandra Fernandes Duarte, Nilda Maria Gonçalves Dias.*